



Publicado no Jornal "O Paraná" em 25/05/2006

DECRETO Nº 2.113/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 978/2006](#) de 24 de Maio de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) destinado à criação de novo elemento de despesa, não constante do Orçamento Geral do Município de 2006, de acordo com a seguinte classificação:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0158.2053	PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
01000	- Recursos Ordinários (livres)–Exerc.Corrente	R\$	18.000,00
TOTAL.....			R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

08.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0150.1014	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPL. VIVEIRO MUNICIPAL		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449061000000	- Aquisição de Imóveis		
01000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
08.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		
08.04.22.661.0177.1016	EXPANÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449061000000	- Aquisição de Imóveis		

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 24 de maio de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de